



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Básica
 Rua Vinte, 1600, Bloco C, 2º piso, S/N - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: (34) 3271-5247 - ppgpedu@pontal.ufu.br e secppgedu@pontal.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.073871/2023-35

Interessado: Divisão de Apoio à Pós-Graduação, Secretaria da Diretoria de Processos Seletivos, Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal

Seleção Programa de Pós-graduação Retificação nº 01 do Edital do PPGPEDU/ICHPO/UFU nº 02/2023

Processo: 23117.073871/2023-35

O edital teve seu extrato publicado no dia 18 de outubro de 2023 edição 198, na seção 3, página 95 do Diário Oficial da União.

O(A) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGPEDU), da Instituto de Ciências Humanas do Pontal (ICHPO) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem da presente retificação do PPGPEDU/ICHPO/UFU nº 01 de seleção turma 2024/1 do (PPGPEDU) ou dele tiverem conhecimento que:

Onde se lê:

4.2. O/A candidato/a deverá inscrever-se, exclusivamente, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br/>, do dia 6/11/2023 a 14/11/2023.

Leia-se: 4.2. O/A candidato/a deverá inscrever-se, exclusivamente, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br/>, do dia 6/11/2023 a 13/11/2023.

Onde se lê:

4.6. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Local
Período de recurso contra indeferimento de inscrição	21/11/2023 e 22/11/2023	secppgedu@pontal.ufu.br
Resultado do recurso contra indeferimento de inscrição	24/12/2023	https://www.portalselecao.ufu.br/

Leia-se:

4.6. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Local
Período de recurso contra indeferimento de inscrição	21/11/2023 e 22/11/2023	secppgedu@pontal.ufu.br
Resultado do recurso contra indeferimento de inscrição	24/11/2023	https://www.portalselecao.ufu.br/

Ituiutaba, 18 de outubro de 2023.

GLAUCIA SIGNORELLI DE QUEIROZ GONÇALVES
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação Básica
 Portaria de Pessoal UFU Nº 4890/2023



Documento assinado eletronicamente por **Glauca Signorelli de Queiroz Gonçalves, Coordenador(a)**, em 18/10/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4908395** e o código CRC **6F8FBE37**.